

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 399/146

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL Nº 011/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE QUÍMICO

Processo Seletivo Químico CODESA

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Químico no Poder Executivo de General Câmara.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

**1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

#### 2. DO RESULTADO FINAL

**2.1** Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Químico.

#### Químico

Classificação	Nome	Pontuação Análise Curricular	Pontuação Entrevista	Total
01	José Gomercindo Moreira Reichel	70	30	100

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O Processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação oficial deste edital.

**3.2** Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Químico.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 012/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
RETIFICA O EDITAL Nº 02/2021**  
Processo Seletivo Agentes CODESA

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Presente Edital Retificativo, informando o que segue:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

**1.1** Retifica-se o **Cronograma do Processo Seletivo Público, Anexo I do Edital nº 02/2021**, passando a ser como consta, com as devidas alterações e não como constou:

#### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCEDIMENTO	DATA
Período de Inscrições	De 11 a 20 de janeiro de 2021
Divulgação Preliminar das Inscrições	Dia 21 de janeiro de 2021
Interposição de Recursos	De 22 a 25 de janeiro de 2021



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



Divulgação da Homologação das Inscrições.	Dia 26 de janeiro de 2021
Realização das Provas Teóricas	Dia 07 de fevereiro de 2021, com início às 08h30min
Realização das Provas Práticas	Dia 07 de fevereiro de 2021, com início às 13h30min
Resultado Preliminar de Classificação dos Candidatos Aprovados	Dia 09 de fevereiro de 2021
Interposição de Recursos	10 e 11 de fevereiro de 2021
Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo	Dia 12 de fevereiro de 2021

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 013/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA**

Processo Seletivo Agentes CODESA

A Comissão de Recrutamento e Seleção de Agentes de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar das Provas Teórica e Prática para o Processo Seletivo Simplificado, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 002/2021, Lei nº 2.246/2020 e a Portaria nº 014/2021.

**1. DO RESULTADO PRLIMINAR**

**1.1** Segue abaixo o Resultado Preliminar das provas teórica e prática do Processo Seletivo Simplificado, realizadas no dia 07 de fevereiro de 2021:

**Agente de Serviços Operacionais**

Classificação	Nome	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Total
01	Jair Vanderlei de Oliveira	42	50	<b>92</b>
02	Anderson Pereira Schons	28	43	<b>71</b>
03	Luis Bibiano Borges da Silva	24	42	<b>66</b>

**Agente de Tratamento de Água**

Classificação	Nome	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Total
01	Luis Eduardo Teixeira Dória	38	50	<b>88</b>
02	Marcio Manoel da Silva	30	42	<b>72</b>
-	Airton Sena Souza de Freitas	-	-	-

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato que tiver interesse em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar poderá fazê-lo, através do formulário Anexo IV do Edital nº 002/2021 e entregar na Secretaria de Administração, sito à Rua General David Canabarro, nº 120, Centro, General Câmara, RS, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2021, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 09 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON CONCEIÇÃO PORTO**  
Auxiliar de Serviços Gerais

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Agente Administrativo

**MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO**  
Agente Administrativo

**PORTARIA Nº 042/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Instituir a Comissão de Organização Estratégica tendo as seguintes atribuições:

**I** - Realizar levantamento das ações estratégicas do Governo;

**II** - Identificar falhas de gestão administrativas;

**III** - Propor mecanismos que possibilitem a organização da Administração;

**IV** - Realizar outras atividades correlatas.

**Art.2º** Nomear os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Organização Estratégica:

**I** – Carla Mueller;

**II** – Gustavo dos Anjos Baptista;

**III** – João Carlos Fornari.

§ 1º Os membros da Comissão têm autonomia para solicitar documentos, realizar reuniões com os gestores, pautas as prioridades da Comissão, apresentar soluções para o aprimoramento de gestão administrativa cujo objetivo é focado em resultados.

§2º A Comissão deverá solicitar autorização do Prefeito para abertura de Processo administrativo interno a fim de cumprir a sua finalidade.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito municipal

**PORTARIA Nº 043/2021**  
De 08 fevereiro de 2021

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
NARA BEATRIZ DE VARGAS FREITAS	Agente Comunitário	21/08/2019 - 20/08/2020	01/02/2021	15/02/2021
GERALDO RODRIGUES CABREIRA	Motorista	01/06/2019 – 31/05/2020	04/02/2021	05/03/2021

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria será a contar da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



**ATO Nº 011/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**EXONERA SERVIDORA**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora municipal LISIANE DA SILVA SILVEIRA, a qual exercia a função de Chefe Seção de Recursos Humanos, neste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 012/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021.

**REVOGA ATO 080/2017 E NOMEIA CHEFE SETOR APOIO MICRO EMPRESÁRIO**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR ATO 080/2017 e NOMEIAR** a servidora municipal LIANE SOUZA POETA, a qual passará a desempenhar a função de Chefe Setor Apoio Micro Empresário

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 013/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**NOMEIA CHEFE SETOR EQUIPE DISPENSAÇÃO MEDICAMENTOS**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora municipal MILENA DUARTE MASSENA, para exercer a função de Chefe Setor Equipe Dispensação Medicamentos, neste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 014/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**EXONERA SERVIDOR**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor municipal FRANCISCO LIBERATO QUINES PACHECO a qual exercia a função de Diretor de Divisão de Trânsito, neste município General Câmara.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 015/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**EXONERA SERVIDORA**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora municipal ISADORA TEIXEIRA RODRIGUES a qual exercia a função de Chefe Subprefeitura – lotada na Secretaria de Obras deste município General Câmara.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 016/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**EXONERA SERVIDOR**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor municipal VANDERLEI PASÇOS a qual exercia a função de Chefe Setor Manutenção Escolar, neste município General Câmara.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 017/2021**  
De 08 de fevereiro de 2021

**REVOGA ATO 015/2018 E NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS MOBILIDADE**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:



**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR ATO 015/2018, e NOMEAR** o servidor municipal LUCIANO DA SILVA PIMENTEL para exercer a função de Diretor Divisão Obras e Serviços Mobilidade, neste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 08 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

